



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2437/2022	01/08/2022	Sai-AP/2022/109	17/08/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 439/XII – “Empreitada de Requalificação da Ribeira da Vinha Brava, Angra do Heroísmo”, apresentado pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do CH

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do Chega, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1. Para quando está prevista a conclusão da empreitada de requalificação da Ribeira da Vinha Brava, em Angra do Heroísmo?

A data prevista para a conclusão da execução da empreitada de requalificação da Ribeira da Vinha Brava é o último trimestre de 2022.

2. A referida empreitada está ou não atrasada?

A empreitada sofreu um atraso relativamente ao prazo contratual inicial.

3. Em caso afirmativo, estão previstas penalizações pelo incumprimento contratual e quais são estas penalizações?

As penalizações pelo incumprimento do prazo de execução da empreitada são as previstas na legislação aplicável, assim como no caderno de encargos da empreitada, as quais serão devidamente apuradas aquando da conclusão da obra.



4. Houve alguma alteração ao projeto inicial da obra de requalificação da Ribeira da Vinha Brava?

O projeto de execução de requalificação da Ribeira da Vinha Brava sofreu uma alteração ao inicialmente adjudicado, nomeadamente uma alteração no traçado do canal na zona de atravessamento da rotunda da Via Circular Externa.

5. Em caso afirmativo, que alterações foram estas e por que motivo houve necessidade de se alterar o projeto inicial?

A alteração ao projeto de execução inicial resultou da necessidade de compatibilizar o traçado inicial do canal no atravessamento da ER e da rotunda com todas as infraestruturas enterradas existentes no local.

Salienta-se que, à data de execução do projeto, não existia informação relativamente à profundidade de implantação das infraestruturas existentes nos locais afetados pelos trabalhos, nomeadamente a rotunda de São Rafael, mas apenas a sua localização em planimetria, implicando desta forma a referida alteração ao projeto de execução.

6. Em quantas fases será concluída a obra e qual é efetivamente o prazo para a execução da empreitada na sua totalidade?

Relativamente às fases que constituem a empreitada de requalificação da Ribeira da Vinha Brava, informa-se que a mesma foi preconizada como tendo uma fase única de execução. Ainda sobre este ponto, e no concerne aos trabalhos de execução da PH3 na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, prevê-se a abertura ao trânsito da via e normal circulação, até final do corrente mês.

Considerando o prazo contratual inicial, acrescido da prorrogação legal de 131 dias, consequência da necessidade de alteração ao projeto, e da prorrogação graciosa de 128 dias, concedida ao empreiteiro pelo atraso verificado, o prazo de execução da empreitada totaliza 439 dias.

7. O preço contratual da empreitada será alterado? Se sim, em quanto vai ficar o custo final da obra?

O preço contratual da empreitada sofreu um acréscimo de €19.072,65, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,66% do preço contratual. O custo final da obra será €735.085,10, acrescido de IVA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública